



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2019 - GP

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES EXCLUSIVAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

D E C R E T A:

Art. 1º. Facultar o expediente do dia 15 de outubro de 2019 (terça-feira), em virtude do Feriado Escolar do Dia do Professor, EXCLUSIVAMENTE nas repartições públicas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos onze (11) dias do mês de outubro de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11) dias do mês de outubro de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17